

LEI Nº. 1.414/2017

DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

*Declara de Utilidade Pública a Associação Comercial, Industrial e Rural Alexânia – ACIALEX, e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** - É Declarada de Utilidade Pública a Associação Comercial, Industrial e Rural Alexânia – GO – ACIALEX, com sede no Município de Alexânia – GO.

**Art. 2º.** - Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:

I – substituir os fins constantes do estatuto ou deixar de cumprir as disposições estatutárias;

II – alterar a sua denominação e, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados da averbação no Registro Público, não comunicar a ocorrência ao departamento competente da administração pública municipal local.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Alexânia, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de agosto do ano de 2017.



**ALLYSSON SILVA LIMA**  
Prefeito do Município de Alexânia – GO